

IRS

Eu e a minha companheira temos um filho. Ela declara dependente e apresenta as despesas. Eu posso também declarar esse mesmo dependente sem apresentar despesas?

Moramos na mesma morada fiscal há 2 anos e pretendemos enviar declaração de IRS separado.

Existem 2 benefícios por filho:

1) **Uma dedução fixa** (325€ se o filho tiver mais do que 3 anos, e 450€ se tiver até 3 anos - a data de referência para a idade é 31 de dezembro de 2015).

2) **Despesas de saúde/ educação**

No caso da dedução fixa, se vão entregar em separado, cada um terá direito a metade do valor (162,5€ ou 225€).

No caso das despesas de saúde/educação, creio que o teto máximo também é dividido por 2.

Sugiro que faça simulações e que veja se faz sentido colocar o dependente num só declaração ou em ambas.

ID de solução Único: #1011

Autor: Ricardo Moreira de Carvalho

Atualização mais recente: 2016-05-04 12:29